



HOMOLOGO
25/03/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Antonio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 782/22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede, por quatro anos, à Escola Evolução Cursos Profissionalizantes, em Ariquemes, Recredenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 003/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 007/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Evolução Cursos Profissionalizantes, em Ariquemes, Recredenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 70
Em: 14/04/22